



ATA N.º 14/2025

14.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

16 de julho de 2025

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	1
	VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR A DANIEL MATOS, PELO PRÉMIO "DROP" DE MELHOR PERFORMANCE NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE PULA, CROÁCIA	1
	MOÇÃO - POR EQUIPAMENTOS A FUNCIONAR NO HOSPITAL TERRAS DO INFANTE PARA MELHORES CUIDADOS DE SAÚDE	2
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	4
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	5
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	5
	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS	6
IV	ORDEM DO DIA	6
	ORDEM DO DIA	7
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	7
	ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/PASSEIOS, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE STAND UP PADDLE E CAIAQUES PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNÍCIPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO	7
	ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE SURFING (SURF/ BODYBOARD/ LONGBOARD/ SKIMBOARD) PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNÍCIPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO	8
	ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE WINDSURF E KITESURF PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNÍCIPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO	10
	DOAÇÃO DE CONJUNTO PATRIMONIAL CONSTITUÍDO POR: 1 ESCULTURA EM MADEIRA DO MENINO JESUS COM RESPLENDOR E PEANHA, 4 JARRAS EM PORCELANA, 2 ESCULTURAS EM TERRACOTA E 1 ESCULTURA EM PORCELANA ESMALTADA	11
	RECENSEAMENTO ELEITORAL - 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS	12
	APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA SALA DE CONVÍVIO DO MERCADO DE SANTO AMARO, VULGARMENTE CONHECIDA POR "CAFÉ PETANCA" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCDTCML ...	12
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – 2025/300.10.001/1 – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR	14
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO	14

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	16
(A) GARRA – ASSOCIAÇÃO JOVEM DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE 2025	16
PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026	17
PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROGRAMA CLDS 5G – PLANO DE AÇÃO	17
IN ESCOLAS: POR COMUNIDADES + INCLUSIVAS ALGARVE FSE + 00505500 - ASSOCIAÇÃO SALVADOR/ MUNICÍPIO DE LAGOS	18
PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE 213 HABITAÇÕES, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO	19
RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2024	21
DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE	21
FESTA DO BANHO 29/2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS DE TRAJES DE BANHO TRADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS	22
PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	23
GRATUITIDADE DOS TRANSPORTES “ONDA” PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA BÁSICA 2,3 DAS NAUS	23
PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	24
PROPOSTA PARA NOVO PROCEDIMENTO A ONDA – COM BASE NO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS TRANSPORTES MUNICIPAIS A ONDA	24
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	25
VI ENCERRAMENTO	27
ATA EM MINUTA	27



ATA N.º 14/2025

14.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

16 de julho de 2025

ABERTURA

PRESENÇAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 9 minutos.

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR A DANIEL MATOS, PELO PRÉMIO "DROP" DE MELHOR PERFORMANCE NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE PULA, CROÁCIA

Proposta n.º 169/2025, de 10 de julho:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Congratulação e Louvor ao lacobrigense Daniel Matos, pela atribuição do Prémio "Drop" para melhor coreógrafo e performer:*

A Câmara Municipal de Lagos expressa o seu profundo voto de congratulação e louvor ao coreógrafo e performer Daniel Matos (nascido em Lagos, em 1996), pela conquista do Prémio "DROP" de Melhor Performance na 31.ª edição do PUF – Festival Internacional de Teatro,

realizado em Pula, na Croácia.

A distinção foi atribuída à obra A Pedra, a Mágoa (The Stone. The Sorrow), apresentada no dia 2 de julho de 2025, e que se destacou no panorama internacional pelo seu elevado nível artístico. O júri do festival reconheceu a peça pela sua "profunda integridade artística, poder expressivo e coragem criativa", sublinhando ainda o seu impacto estético e simbólico, numa criação que propõe um diálogo entre o corpo, a memória e o território.

A Pedra, a Mágoa reflete sobre a erosão das pedreiras abandonadas e a fragilidade dos laços familiares, conduzindo o público a um espaço de acolhimento e disrupção, onde a beleza bucólica e a sensualidade do profano se entrelaçam com rara sensibilidade.

O júri destacou o trabalho de Daniel Matos como "uma lufada de ar fresco, necessária e implacável, no teatro e na dança contemporânea", posicionando-o como uma das vozes emergentes mais relevantes da nova criação artística europeia. Este reconhecimento inscreve o nome do artista lacobrigense ao lado de grandes nomes das artes performativas internacionais, como o italiano Alessandro Sciarroni, vencedor do Leão de Ouro da Bienal de Veneza.

A obra premiada contou ainda com a colaboração de três intérpretes — Lia Vohlgemuth, Elia Pangaro e Joana Simões — e de uma equipa artística de elevado mérito, incluindo João Galante (Coolgate), João Catarino, Manuel Abrantes e Ana Carocinho, sendo uma produção da CAMA – associação cultural.

Este prémio constitui não apenas uma justa homenagem ao talento de Daniel Matos, mas também um motivo de orgulho para o concelho de Lagos, que vê um dos seus distinguir-se num dos palcos internacionais mais relevantes das artes performativas.

Assim, a Câmara Municipal de Lagos louva publicamente o percurso e o contributo de Daniel Matos para a valorização da cultura contemporânea, não apenas a nível local e nacional, mas igualmente a nível internacional e manifesta o seu reconhecimento pela forma como o artista tem afirmado a sua identidade criativa com coragem, rigor e inovação, levando o nome de Lagos ao mais alto nível da criação artística europeia."

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 193/2025)

MOÇÃO - POR EQUIPAMENTOS A FUNCIONAR NO HOSPITAL TERRAS DO INFANTE PARA MELHORES CUIDADOS DE SAÚDE

Proposta n.º 176/2025, de 16 de julho:

"Ao abrigo da transferência de competências definidas na Lei 50/2018 de 16 de agosto e do Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Lagos tem investido significativamente no setor da Saúde e colaborado com o Estado central de forma a assegurar e



a garantir a boa prestação de cuidados de saúde à população

No contexto das reorganizações estruturais do Serviço Nacional de Saúde, manter um hospital público em Lagos sempre foi uma ambição dos lacobrigenses e das populações de Vila do Bispo e Aljezur, pelo que hoje temos no concelho o Hospital Terras do Infante, integrado no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, com valências que permitem a prestação de melhores cuidados de saúde no extremo barlavento algarvio.

Porém, nenhuma infraestrutura hospitalar pode servir bem a população se lhe faltarem equipamentos ou se os existentes estiverem inoperacionais e obsoletos, o que infelizmente está a acontecer no Hospital Terras do Infante, como por exemplo:

- A ausência de um monitor multifunções no Bloco Operatório (Cirurgia de Ambulatório);*
- A ausência de uma viatura de emergência para o Bloco Operatório (Cirurgia de Ambulatório);*
- A ausência de Tomografia Computorizada (TAC) no serviço de Imagiologia.*
- A avaria no equipamento de radiografia (raio-X) do Serviço de Imagiologia;*
- A avaria no eletrocardiógrafo do Serviço de Urgência;*
- A obsolescência dos monitores multifunções da sala de emergência e da viatura de emergência da urgência (na iminência de se tornarem inoperacionais).*

Assim, considerando que:

- O Serviço Nacional de Saúde compreende os cuidados integrados de saúde, nomeadamente a promoção e vigilância da saúde, a prevenção da doença, o diagnóstico e tratamento dos doentes, e a reabilitação médica e social;*
- O Estado central tem o dever de garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade, com profissionais qualificados e equipamentos em perfeito funcionamento;*
- O Hospital Terras do Infante apresenta graves lacunas e deficiências nos equipamentos de diagnóstico, comprometendo a boa prestação de serviços à população, o seu bem-estar, a dignidade, o trabalho e o bom desempenho dos profissionais de saúde;*
- Devemos defender o direito à Saúde, o SNS e os cuidados de saúde prestados nas unidades de saúde e hospitalares do nosso território, em nome dos nossos munícipes, de toda a população e da Constituição da República Portuguesa;*

Proponho que, perante a atual e inexplicável situação no Hospital Terras do Infante – a qual constitui uma regressão e um obstáculo à devida prestação de cuidados de saúde –, a Câmara Municipal de Lagos apresente o seu protesto e indignação junto do Governo central e da Unidade Local de Saúde do Algarve, manifestando, contudo, a sua disponibilidade para, tal como em situações anteriores, colaborar com estas entidades no reforço dos equipamentos médicos desta unidade hospitalar para que os serviços prestados à população sejam efetuados com a dignidade que esta merece.

Será dado conhecimento desta moção:

- *A Sua Excelência, o Senhor Primeiro-Ministro;*
- *A Sua Excelência, a Senhora Ministra da Saúde;*
- *À Senhora Secretária de Estado da Saúde;*
- *Ao Senhor Secretário de Estado da Gestão da Saúde;*
- *Ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS Algarve;*
- *Aos Órgãos de Comunicação Social.”*

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 194/2025)

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, não houve qualquer intervenção.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Almoço final de ano letivo do Centro de Estudos de Lagos, Hotel Tivoli Lagos (3 de julho de 2025); **2.** 38.º Aniversário da ERPI Residências Maria Francisca Fialho – Santa Casa da Misericórdia de Lagos (3 de julho de 2025); **3.** Apresentação concessionários das praias balneares do projeto PPAL - Programa de Prevenção e Auxílio no Litoral, CML (3 de julho de 2025); **4.** Projeto Entre Nós Mulheres – À conversa “Ser Mulher e Mãe nos tempos que correm”, por Rita Guapo, CML (3 de julho de 2025); **5.** Reunião da CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (4 de julho de 2025); **6.** Assembleia Geral do Comité de Cogestão da Pesca do Polvo do Algarve, videoconferência (4 de julho de 2025); **7.** Espetáculo “LILI”, pelo Estúdio de Ballet Gwen Morris, Centro Cultural de Lagos (4 de julho de 2025); **8.** Arraial do Chinicato, pelo LAC – Laboratório de Actividades Criativas, Rua dos Rouxinóis, Chinicato (5 de julho de 2025); **9.** Projeto Linha Comum, Baile/Convívio, pela Questão Repetida, no Bairro dos Moinhos (6 de julho de 2025); **10.** 7.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU), organização. ALU – Associação de Limpeza Urbana, na Alfândega do Porto (7 a 9 de julho de 2025); **11.** Clássico em Talha Dourada, pela Algarve Camerata, Igreja São Sebastião (6 de julho de 2025); **12.** Reunião da Sub Comissão Regional da zona sul, na CCDR Algarve – Faro (7 de julho de 2025); **13.** Reunião

do Conselho Municipal de Educação (7 de julho de 2025); **14.** Reunião Cascade "Algarve Tech Hub Summit" (8 de julho de 2025); **15.** Reunião do "Grupo de Trabalho Políticas Urbanas" do Observatório "Serviços Competitividade Urbana e Coesão Territorial, videoconferência (9 de julho de 2025); **16.** Participação na Regata Pales-Lagos "XXXIII Regata dos Portos dos Descobrimentos" (10 a 12 de julho de 2025); **17.** 3.^a Edição "Viagem pelo Clima", Cascais (11 de julho de 2025); **18.** XXIX Aniversário Moto Clube de Lagos (12 de julho de 2025); **19.** Espetáculo "I Have a Dream. E Tu, Qual é o Teu?", pelo Estúdiio de Ballet Dança & Arte Sofia Rodrigues, Centro Cultural de Lagos (12 de julho de 2025); **20.** Cerimónia de entrega de troféus da 34.^a Corrida Baía de Lagos, extra pontuação (13 de julho de 2025); **21.** 9.^a Mega Sardinhada, Clube A.B.C. "Os Espichenses" (13 de julho de 2025); **22.** Entrega de Prémios do III Circuito semi- rápida "Cidade de Lagos" (13 de julho de 2025); **23.** Cerimónia de entrega de troféus e encerramento da" XXXIII Regata dos Portos dos Descobrimentos" (13 de julho de 2025); **24.** Abertura do 2.º Encontro Empreender no Feminino na Fábrica do Empreendedor (15 de julho de 2025);

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Forte Ponta da Bandeira – ponto de situação do concurso de aquisição de pedras e manutenção do forte.

O **Senhor Presidente** informou que o procedimento está a decorrer e encontra-se na fase de apresentação de propostas.

2. Ratos – disse ter recebido queixas de moradores que residem perto do Parque Dr. Júdice Cabral acerca de ratos na zona.

O **Senhor Presidente** informou que o Senhor Vereador Luís Bandarra está a acompanhar a situação.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Semáforo perto do Mercado Municipal da Avenida – disse que o semáforo não está de face para a estrada.

O **Senhor Presidente** informou que seria averiguado.

2. Palmeiras – referiu a existência de caldeiras de palmeiras desocupadas na avenida e sugeriu a substituição das árvores.

O **Senhor Presidente** informou que as palmeiras são geridas pela LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A. através de um contrato de manutenção e que existe um procedimento

de aquisição de palmeiras a decorrer.

3. Tamareiras – referiu que uma das tamareiras, plantadas perto do restaurante McDonalds tinha desaparecido e outra estava em má condição e sugeriu a substituição desta.

O **Senhor Presidente** informou que o Senhor Vereador Luís Bandarra está a acompanhar a situação.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que as tamareiras não se adaptaram ao terreno e que já existe um procedimento de substituição das árvores a decorrer.

4. Caldeira de Árvore – referiu uma caldeira de árvore perto da Igreja de Santo António cuja árvore tinha sido retirada, e que, entretanto, foi cimentada e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que pensa que a árvore não será reposta, mas que dependerá do plano de reabilitação da zona que está a ser elaborado pela equipa multidisciplinar.

5. Árvores em Odiáxere – referiu um conjunto de árvores plantadas perto do estacionamento da creche de Odiáxere que tinham morrido por falta de rega. Referiu que foi informado que isto é uma ocorrência recorrente e sugeriu a instalação de um sistema de rega automática.

O **Senhor Presidente** informou que não tinha conhecimento da situação.

6. Limpeza Pública – disse ter visto sujidade e lixo espalhado pela Rua Cândido dos Reis no último sábado de manhã e referiu a importância de limpezas de rua regulares para evitar a degradação do espaço público.

O **Senhor Presidente** informou que existem limpezas regulares com circuitos definidos, que podem abordar certas ruas em horários diferentes dependendo da quantidade de trabalho.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que se tratou de uma situação pontual, devido à ausência de um funcionário e que houve reforço mais tarde por parte de uma equipa de limpeza.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, propôs a inclusão do assunto "**PROPOSTA PARA NOVO PROCEDIMENTO A ONDA – COM BASE NO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS TRANSPORTES MUNICIPAIS A ONDA** – Proposta n.º 163/2025" na ordem de trabalhos, por se tratar de um procedimento que deverá iniciar com urgência, atendendo que o contrato em curso com A Onda vai cessar os seus termos no ano em curso.

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 195/2025)

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 196/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/PASSEIOS, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE STAND UP PADDLE E CAIAQUES PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 156/2025, de 1 de julho:

*"No âmbito do procedimento, para atribuição de licenças destinadas às atividades de formação/passeios, desenvolvidas no âmbito da prática das modalidades de Stand Up Paddle e Caiaques para 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 20 de junho de 2025, proferido na sequência da ata da reunião do Júri datada de 2 de junho de 2025, que abaixo dou por transcrito:*

"No âmbito da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em articulação com o Decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, nos termos da Ata da Reunião do Júri para apreciação das exposições efetuadas no âmbito da audiência prévia – Relatório Final, do Procedimento para a atribuição de licenças destinadas às atividades de formação/passeios, desenvolvidos no âmbito da prática das modalidades de Stand Up Paddle e Caiaques – 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos (apresentada em anexo) e atendendo a que a época balnear já se iniciou no passado dia 1 de junho, decido:

1. Relativamente à modalidade de Stand Up Paddle:

a) Proceder à exclusão dos seguintes candidatos, por não terem apresentado todos os elementos instrutórios:

- Camomila Radical - Unipessoal, Lda*
- Zenith Rythm Lda*

b) Atribuir licença aos seguintes candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda*
- TSE, The Surf Experience, Lda*
- Aljesup Unipessoal, Lda*
- Nelson Filipe Marreiros Louzeiro*

- Diogo André Ramos Carneiro Martins
- Oceano Vedeta Unipessoal, Lda
- David Vicent Partridge
- Oleksandr Olefirenko

2. Relativamente à modalidade de Caiaques:

a) Atribuir licença aos seguintes candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Oceano Vedeta Unipessoal, Lda
- Oleksandr Olefirenko

3. Seja dado conhecimento da ata final do júri a todos os candidatos envolvidos no processo;

4. Que seja remetida à Câmara Municipal para ratificação, nos termos e com os fundamentos supra referenciados.

Decido ainda que, na notificação dos concorrentes para atribuição de licença, seja solicitada a apresentação dos contratos de trabalho que comprovem o vínculo dos trabalhadores com a entidade empregadora, bem como comprovativos de seguros válidos à data, a fim de complementar o processo individual do concorrente.””

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se todas as licenças tinham sido atribuídas e sugeriu que fosse dada uma segunda oportunidade aos candidatos que não tivessem entregado a documentação requerida dentro dos prazos, de modo a preencher as licenças restantes.

O **Senhor Presidente** informou que a sugestão não será possível de implementar devido às normas da contratação pública.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que em certos casos poderá ser aberto um novo procedimento de atribuição de licenças para as licenças restantes. Informou que em Stand Up Paddle foram atribuídas oito de nove licenças, em Caiaques duas de três, em Surfing dezoito de dezoito, em Windsurf uma de duas e em Kite Surf quatro de quatro.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 197/2025)

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE SURFING (SURF/ BODYBOARD/ LONGBOARD/ SKIMBOARD) PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNÍCIPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 157/2025, de 1 de julho:

“No âmbito do procedimento, para atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidas no âmbito da prática das modalidades de surfing

(surf/bodyboard/longboard/skimboard) para 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 20 de junho de 2025, proferido na sequência da ata da reunião do Júri datada de 2 de junho de 2025, que abaixo dou por transcrito:

"No âmbito da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em articulação com o Decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, nos termos da Ata da Reunião do Júri para apreciação das exposições efetuadas no âmbito da audiência prévia – Relatório Final, do Procedimento para a atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidos no âmbito da prática das modalidades de Surfing (Surf/Bodyboard/Longboard/Skimboard) – 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos (apresentada em anexo) e atendendo a que a época balnear já se iniciou no passado dia 1 de junho, decido:

1. Proceder à exclusão do candidato "Camomila Radical – Unipessoal, Lda", por não ter apresentado a totalidade dos elementos instrutórios;
2. Proceder à não atribuição de licença ao concorrente "Mission To Surf - Escola de Surf, Lda", por ter obtido a classificação de 0 pontos;
3. Atribuir licença aos seguintes candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda
- TSE, The Surf Experience, Lda
- FSS - Animação Turística, Lda
- Activelements Outdoorsport, Lda
- João Paulo Lourenço, Unipessoal, Lda
- Rodrigo Lacerda, Unipessoal, Lda
- Surf Algarve Alojamentos e Atividades Recreativas, Lda
- ASA - Algarve Sea Adventures, Lda
- Zenith Rythm Lda
- Alessandro Rista
- Waiting for the Sun - Escola de Surf, Lda
- André Silva
- PerfectDestiny, Lda
- Rios & Trilhos, Aventura, Lda
- Filipe Aguiar
- Mike Raven, Unipessoal, Lda
- Passeal - Animação Turística, Unipessoal, Lda
- Jesus Romero

4. Seja dado conhecimento da ata final do júri a todos os candidatos envolvidos no processo;

5. Que seja remetida à Câmara Municipal para ratificação, nos termos e com os fundamentos supra referenciados.

Decido ainda que, na notificação dos concorrentes para atribuição de licença, seja solicitada a apresentação dos contratos de trabalho que comprovem o vínculo dos trabalhadores com a entidade empregadora, bem como comprovativos de seguros válidos à data, a fim de complementar o processo individual do concorrente.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 198/2025)

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE WINDSURF E KITESURF PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 158/2025, de 1 de julho:

*”No âmbito do procedimento, para atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidas no âmbito da prática das modalidades de Windsurf e Kitesurf para 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 20 de junho de 2025, proferido na sequência da ata da reunião do Júri datada de 2 de junho de 2025, que abaixo dou por transcrito:*

”No âmbito da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em articulação com o Decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, nos termos da Ata da Reunião do Júri para apreciação das exposições efetuadas no âmbito da audiência prévia – Relatório Final, do Procedimento para a atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidos no âmbito da prática das modalidades de Windsurf e Kitesurf – 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos (apresentada em anexo) e atendendo a que a época balnear já se iniciou no passado dia 1 de junho, decido:

1. Relativamente à modalidade de Windsurf:

a) Proceder à não atribuição de licença ao concorrente “Camomila Radical - Unipessoal, Lda”, por ter obtido a classificação de 0 pontos:

b) Atribuir licença ao candidato, por ter apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda

2. Relativamente à modalidade de Kitesurf:

- a) Proceder à exclusão do candidato "Filipe André Duarte", por não ter apresentado a totalidade dos elementos instrutórios;
- b) Não atribuir licença ao concorrente "Camomila Radical - Unipessoal, Lda", por ter obtido a classificação de 0 pontos;
- c) Atribuir licença aos candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda
- Diogo Martins
- Oceano Vedeta Unipessoal, Lda
- Oleksandr Olefirenko

3. Seja dado conhecimento da ata final do júri a todos os candidatos envolvidos no processo;

4. Que seja remetida à Câmara Municipal para ratificação, nos termos e com os fundamentos supra referenciados.

Decido ainda que, na notificação dos concorrentes para atribuição de licença, seja solicitada a apresentação dos contratos de trabalho que comprovem o vínculo dos trabalhadores com a entidade empregadora, bem como comprovativos de seguros válidos à data, a fim de complementar o processo individual do concorrente."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 199/2025)

DOAÇÃO DE CONJUNTO PATRIMONIAL CONSTITUÍDO POR: 1 ESCULTURA EM MADEIRA DO MENINO JESUS COM RESPLENDOR E PEANHA, 4 JARRAS EM PORCELANA, 2 ESCULTURAS EM TERRACOTA E 1 ESCULTURA EM PORCELANA ESMALTADA

Proposta n.º 159/2025, de 7 de julho:

"Considerando:

- A Informação n.º 36837, de 27 de junho de 2025, da Divisão de Museus e Bens Culturais, que dá conhecimento da manifestação de interesse de doação, de um conjunto patrimonial constituído por 1 escultura em madeira do Menino Jesus com resplendor e peanha, 4 jarras em porcelana, 2 esculturas em terracota, 1 escultura em porcelana esmaltada, feita por terceira pessoa em nome da proprietária, a senhora Maria Teresa Cravinho Cartaxo.
- Trata-se de um conjunto patrimonial com cerca de 200 anos que representa as devoções das gentes de Lagos, em contexto privado, que de acordo com a Política de Incorporações do Museu de Lagos, tem enquadramento nas áreas temáticas do acervo do Museu (arte sacra).

O conjunto patrimonial foi avaliado em 1100,00 EUR (mil e cem euros).

Proponho:

A aceitação da doação do conjunto patrimonial constituído por:

1 escultura em madeira do Menino Jesus com resplendor e peanha, 4 jarras em porcelana, 2 esculturas em terracota, 1 escultura em porcelana esmaltada, avaliado em 1100,00 EUR (mil e cem euros).”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se existe algum destino planeado para as obras.

O **Senhor Presidente** informou que ainda não.

A Câmara, ao abrigo do disposto no Artigo 33.º, n.º 1, Alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 200/2025)

RECENSEAMENTO ELEITORAL - 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Proposta n.º 161/2025, de 9 de julho:

“De harmonia com o Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do ofício com o registo de entrada n.º 39128, de 24 de junho de 2025, comunicou a transferência da importância, no âmbito do Recenseamento Eleitoral 2025, bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2024.

Considerando a informação prestada sob o n.º 36333, de 25 de junho de 2025, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada Freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;

Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 10% do respetivo montante;

Proponho:

- Que seja autorizado o pagamento sem retenção de valor para o município, no valor de 271,11 EUR (duzentos e setenta e um euros e onze cêntimos).”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 201/2025)

APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA SALA DE CONVÍVIO DO MERCADO DE SANTO AMARO, VULGARMENTE CONHECIDA POR “CAFÉ PETANCA” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCDTCML

Proposta n.º 172/2025, de 11 de julho:

“Considerando:

- o pedido de apoio efetuado para execução de obras na sala de convívio do Mercado de Santo Amaro, vulgarmente conhecida por "Café Petanca", efetuado pelo CCDTCML (Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos) em 9 de julho de 2025, através do seu email n.º 2025/367 (registo Mydoc n.º 43030);
- que o CCD celebrou contrato de comodato com o Município, em 9 de julho de 2025, abrangendo o mesmo o espaço em apreço;
- que as obras de requalificação do espaço são urgentes e determinantes para o cumprimento de todos os requisitos legais impostos a um espaço com o propósito daquele;
- que o CCD, ciente da premência da situação, no estrito cumprimento do Código da Contratação Pública, já procedeu à consulta a várias empresas para o efeito;
- que, não obstante o definido no n.º 2, da Cláusula 4.ª do Contrato de Comodato firmado entre o Município e o CCD, que estabelece ser responsabilidade do Município, na qualidade de proprietário, a execução de obras de conservação e reparação dos espaços mencionados na Cláusula 1.ª, em articulação com o CCD-Lagos, de forma a adequar aquelas instalações à legislação em vigor em matéria de higiene e segurança, incluindo a aquisição de equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, pode deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas por trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.

Com carácter excecional, **proponho** que a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribua ao CCD um subsídio, no valor de 185 000,00 EUR (cento e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA, num total de 227 550,00 EUR (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta euros), a pagar numa única tranche, para execução das obras identificadas, comprometendo-se o CCD ao cumprimento de todas as regras da contratação pública, bem como à entrega de cópias dos procedimentos concursais e posteriores comprovativos dos encargos assumidos"

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou de que forma o estabelecimento iria servir os funcionários municipais.

O **Senhor Presidente** informou que o estabelecimento terá cozinha própria e poderá servir vários funcionários, incluindo aqueles afetos a outros serviços, dispondo de um regime misto, aberto também ao público.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 202/2025)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – 2025/300.10.001/1 – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR

Proposta n.º 173/2025, de 11 de julho:

*"Tendo presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 32700, de 5 de junho de 2025) e o teor da Informação n.º 39615, de 8 de julho de 2025 **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:*

a) Excluir as propostas apresentadas pelas empresas Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda e Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final;

b) Admitir as propostas apresentadas pelas empresas Nobislux Engenharia, Unipessoal, Lda, Sotecnisol, S.A., Wikibuild, S.A e Extraco, Construccions e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal;

c) Adjudicar a proposta apresentada pela firma Extraco, Construccions e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal, pelo valor de 1 553 196,69 EUR (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

d) Notificar a adjudicatária para, no prazo de 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP;

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22;

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 77 659,83 EUR (setenta e sete mil, seiscientos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos);

e) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

f) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º do CCP, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 10 dias."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 203/2025)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Proposta n.º 174/2025, de 11 de julho:

"- Considerando a necessidade de desencadear novo procedimento concursal para a aquisição de

serviços em referência, com os fundamentos constantes da proposta de aquisição n.º 20685, de 4 de abril de 2025 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente;

- Considerando que foi proposta à Assembleia Municipal a aprovação das alterações permutativas ao Orçamento de anos seguintes das Grandes Opções do Plano, alterações estas que incluem a presente despesa no total de 2 704 500,00 EUR (dois milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, projeto 24.006 2025/5007, a apreciar no dia 14 de julho;

Proponho:

- A aprovação da despesa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos;

- A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

- Estabelecer o preço base do procedimento em 2 704 500,00 EUR (dois milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do concurso como vogais efetivos: Márcia Gorete Simões Fonseca, como Presidente do júri, Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Vera Lúcia Pacheco Rodrigues Rosado; e, como vogais suplentes: António de Pádua Ferreira e Ana Sofia Oliveira Ribeiro.

- A delegação, no júri do procedimento, da competência para prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos previstos no artigo 50.º do CCP;

- Estabelecer o valor da caução, a prestar pelo adjudicatário, em 5% do preço contratual;

- Designar para gestores do contrato: Ramiro Maria (Equipamentos culturais e de estudo); Marta Nogueira (Arquivo Municipal); Catarina Fernando – Centros de Saúde; Diana Gomes (Espaço Jovem); Sérgio Remudas, Comandante da Polícia Municipal (Edifício dos Antigos Paços do Concelho); Sandra Gomes (Edifício Paços Concelho Séc. XXI); Paula Campos (Edifícios e Instalações Museológicas) e Vera Rosado (Edifícios afetos ao DSAU e restantes espaços)."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que a internalização destes serviços seria mais apropriada em termos de qualidade e tratamento dos trabalhadores e economicamente mais eficiente.

O **Senhor Presidente** informou que, neste caso, os trabalhadores contratados não são

portugueses, têm especialização neste tipo de serviços e que a contratação para trabalho em funções públicas tem restrições que dificultam a contratação, designadamente de trabalhadores estrangeiros.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 204/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

(A) GARRA – ASSOCIAÇÃO JOVEM DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE 2025

Proposta n.º 160/2025, de 9 de julho:

"Considerando a Informação n.º 29534, de 23 de maio de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual:

- Dá conhecimento do pedido de apoio apresentado pela (A) Garra – Associação Jovem de Lagos (registo n.º 25200, de 22 de abril de 2025) para a realização do Festival da Juventude, a ocorrer no dia 16 de agosto de 2025;

- Efetua a análise do pedido, mencionando que o evento se enquadra no Plano de ação para 2025, integrado no Plano Estratégico para a Juventude de Lagos com os objetivos estratégicos de aumentar e diversificar a oferta cultural, criar incentivos (financeiros) à produção cultural local e atividades de e para jovens, tornar mais acessível a participação dos jovens nos eventos locais.

- Sugere que seja concedida autorização para a realização do evento, assim como a atribuição de um subsídio no valor de 25 000,00 EUR (vinte e cinco mil euros) à (A) Garra – Associação Jovem de Lagos, destinado a apoiar a realização das atividades previstas no programa do evento e em conformidade com o orçamento apresentado.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor 25 000,00 EUR (vinte e cinco mil euros) à (A) Garra – Associação Jovem de Lagos nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu que houve um aumento no valor do subsídio relativo ao ano anterior.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 205/2025)

PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Proposta n.º 162/2025, de 9 de julho:

"Considerando:

- A Informação n.º 39813, de 9 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documentos anexos o Plano de Ação Social Escolar e o Plano Municipal de Transporte Escolar do Município de Lagos para o ano letivo de 2025/2026;
- O parecer de concordância emitido pelo Conselho Municipal de Educação do Concelho de Lagos, em 7 de julho, à adequada planificação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação para o ano letivo 2025/ 2026;
- As competências atribuídas à Câmara Municipal sobre estas matérias, designadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, assim como o Regime Jurídico das Autarquias locais, nomeadamente nas suas alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º;

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Ação Social Escolar e o Plano Municipal de Transporte Escolar do Município de Lagos para o ano letivo 2025/2026, nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se foi tida em conta a situação da Escola das Naus no próximo ano letivo e os constrangimentos devido à falta de estacionamento que poderão contribuir para um aumento do uso de transportes públicos.

O **Senhor Presidente** informou que as obras estão a decorrer atempadamente e que está a ser considerada a criação de um parque de estacionamento alternativo num terreno próximo.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a situação da Escola das Naus foi contemplada.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que existe suporte aos alunos por parte da frota municipal de autocarros e que será criada uma rotunda provisória para permitir a inversão das viaturas da Onda e dos pais de alunos. Informou que o reforço da Onda aos alunos será analisado, com base nas necessidades de transporte.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 206/2025)

PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROGRAMA CLDS 5G – PLANO DE AÇÃO

Proposta n.º 164/2025, de 9 de julho:

"Considerando:

- Que no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS 5 G, foi aprovado em sede de reunião de Câmara realizada em 18 de junho de 2025, pela Deliberação n.º 173/2025, a designação do CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos como entidade coordenadora local de parceria e a designação do técnico João Carlos Luz e Silva para o lugar de coordenador técnico.

- A Informação n.º 39777, de 9 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em documento anexo o plano de ação do CLDS 5 G, aprovado na reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social realizada em 25 de junho de 2025, assim como os respetivos cronograma e orçamento, sugerindo a sua aprovação pelo executivo municipal em sede de reunião de Câmara.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Ação do Programa CLDS 5 G, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 207/2025)

IN ESCOLAS: POR COMUNIDADES + INCLUSIVAS ALGARVE FSE + 00505500 - ASSOCIAÇÃO SALVADOR/ MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 165/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Informação n.º 37102, de 30 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual refere que este projeto tem como objetivo melhorar os índices de inclusão e da relação com a comunidade, sendo a população alvo jovens/crianças dos 3 aos 10 anos que frequentam agrupamentos de escolas TEIP (Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), no caso de Lagos, escolas do Agrupamento Júlio Dantas.

Considerando que no ano de 2025 o projeto em causa foi integrado no I Encontro do Grupo de Trabalho das Cidades Inclusivas – Redes e Inclusão, realizado em Lagos em 25 de março e que prevê a realização de 4 espetáculos de marionetas e 10 sessões lúdico-pedagógicas, dirigidas aos 1.ºs e 2.ºs anos das Escolas de Santa Maria, N.º 1 de Lagos e Centro Escolar da Luz, tendo sido sugerido, de acordo com a disponibilidade dos intervenientes, a dinamização de uma ou duas atividades inclusivas no programa Viver o Verão +In.

Face ao exposto e tendo a candidatura sido aprovada para o projeto indicado, ao qual o Município se associou enquanto investidor social, estão reunidas as condições para proceder ao pagamento da primeira tranche no valor de 2500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros) sendo o

pagamento da segunda tranche efetuado aquando da apresentação do relatório das atividades do projeto em 2026.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara delibere que o Município de Lagos, enquanto Investidor Social no projeto "In Escolas: Por Comunidades + Inclusivas Algarve FSE + 00505500", aprove o apoio financeiro no valor total de 5000,00 EUR (cinco mil euros), repartido em 2 tranches de 2500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros), relativas às atividades desenvolvidas em 2025 e 2026, para a Associação Salvador para o desenvolvimento do projeto In Escolas: Por Comunidades + Inclusivas em Lagos.

A primeira tranche a pagar em 2025 e a segunda tranche a pagar em 2026, nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** congratulou a proposta.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 208/2025)

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE 213 HABITAÇÕES, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO

Proposta n.º 166/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Estratégia Local de Habitação, inserida no 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que tem como objetivo garantir o acesso a uma habitação condigna para os indivíduos/agregados em situação de precaridade, insalubridade, insegurança, sobrelotação, inadequação e em sobrecarga de custos com a habitação, foi elaborado o programa de procedimento para a 2.ª fase de atribuição dos fogos construídos ao abrigo do mencionado Programa.

Considerando que, neste âmbito, foi elaborada a Informação n.º 40359, de 10 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em documento anexo o Programa de Procedimento para o Concurso para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado ao Abrigo do Programa 1.º Direito, que prevê a atribuição de 213 habitações mediante concurso por sorteio, de acordo com o previsto no artigo 9.º, Secção II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Programa de Procedimento para o

Concurso para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado ao Abrigo do Programa 1.º Direito, para atribuição de 213 habitações, nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se a obrigatoriedade de abrir este concurso agora está relacionada com alguma imposição externa ou se é uma decisão interna. Referiu ainda que os prazos previstos para o término das obras são otimistas.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** referiu que os prazos são pouco realísticos e que podem criar expectativas do público difíceis de cumprir. Referiu um acordo entre a Câmara Municipal de Lagos e o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), no qual este se comprometeu a financiar a construção de 339 habitações e perguntou o ponto da situação.

O **Senhor Presidente** informou que o concurso pode dar esperança ao público e que os fogos serão materializados. Informou ainda que o acordo entre a Câmara Municipal de Lagos e o IHRU, remonta a 2019, foi homologado pelo Instituto e assinado pela Secretária de Estado da Habitação da altura e pela Secretaria de Estado das Autarquias Locais e que desde então não houve resposta produtiva destas entidades.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que existe uma falta de apoio dos municípios por parte do governo central, levando à necessidade da delegação de responsabilidades às autarquias, ainda que sem a atribuição de apoio financeiro. Informou que o empréstimo da Câmara Municipal, aprovado recentemente em sessão da Assembleia Municipal, irá permitir financiar a construção de fogos. Informou ainda que neste momento estão reunidas as condições para a realização deste concurso e que 70% das habitações a atribuir estarão destinadas a pessoas com critérios preferenciais ao abrigo do Programa 1.º Direito e as restantes 30% destinadas a um contingente mais geral.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** apresentou a seguinte declaração de voto: *"A CDU vota favoravelmente o Programa de Procedimento para Atribuição de 213 Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, ao abrigo do Programa 1.º Direito, por se tratar de uma medida essencial no combate à grave crise habitacional que afeta o concelho.*

Contudo, deixamos registada a nossa reserva quanto às expectativas criadas, uma vez que as habitações ainda não estarão prontas para entrega aquando do término do concurso. Mesmo com os procedimentos a decorrerem dentro dos prazos previstos, as datas de conclusão apontam para:

Lacóbriga Bensafrim – agosto de 2027

Mercado Bensafrim – fevereiro de 2027

Chinicato – abril de 2027



Santo Amaro – fevereiro de 2028

Chesgal 104 fogos– setembro/outubro de 2028

Reafirmamos, assim, o nosso compromisso com o direito à habitação, mas alertamos para a necessidade de comunicação clara e realista com a população, para que se evite alimentar falsas expectativas quanto a prazos de entrega.”

(Deliberação n.º 209/2025)

RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2024

Proposta n.º 167/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Informação n.º 37238, de 30 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual apresenta em anexo o Relatório Municipal da Habitação de Lagos relativo ao ano de 2024, dando cumprimento ao artigo 23.º da Lei de Bases da Habitação - Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro -, que determina que a Câmara Municipal deve elaborar anualmente um relatório com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos o Relatório Municipal da Habitação de Lagos 2024, conforme determinado na Lei de Bases da Habitação.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** sugeriu que fosse feito um esforço para divulgar este tipo de relatório no primeiro trimestre do ano, de modo a tomar decisões estratégicas para o ano em curso com mais antecedência.

O **Senhor Presidente** informou que a Carta Municipal da Habitação serviu de guião mais detalhado relativamente às questões municipais da habitação.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 210/2025)

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE

Proposta n.º 168/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Informação n.º 40041, de 10 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que submete à consideração superior a designação do representante do Município de Lagos nos órgãos sociais da Associação Musical do Algarve (AMA), no seguimento da eleição realizada na assembleia geral da AMA, do passado dia 30 de abril de 2025, em que foi atribuído à Câmara Municipal de Lagos o cargo de Tesoureiro.

Considerando os direitos atribuídos ao Município, na sua qualidade de sócio fundador e nos termos dos estatutos da AMA, revela-se importante continuar a garantir a nossa presença e a nossa colaboração ativa com a missão e atividades da Associação.

Considerando as competências atribuídas na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere designar o representante do Município de Lagos nos órgãos sociais da Associação Musical do Algarve nos termos e para os efeitos atrás mencionados.”

Iniciada a discussão, após a apresentação do assunto, o **Senhor Presidente** propôs a designação da **Senhora Vereadora Sara Coelho**.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 211/2025)

FESTA DO BANHO 29/2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS DE TRAJES DE BANHO TRADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Proposta n.º 170/2025, de 10 de julho:

“Considerando a Informação n.º 35655, de 23 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à realização da Festa do Banho 29/2025 e que apresenta em documentos anexos as Normas de Participação nos dois Concursos de Trajes de Banho Tradicionais “Lagos e o Banho 29” – Vertente Tradição e Comunidade e Vertente Moda e Inovação.

Considerando que nas Normas de Participação se encontra prevista a atribuição de prémios monetários aos 3 primeiros classificados de cada vertente mencionada, do seguinte modo:

- Vertente Tradição e Comunidade – 1.º Premiado: 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros), 2.º Premiado: 200,00 EUR (duzentos euros) e 3.º Premiado 150,00 EUR (cento e cinquenta euros);

- Vertente Moda e Inovação – 1.º Premiado: 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros), 2.º Premiado: 1000,00 EUR (mil euros) e 3.º Premiado: 500,00 EUR (quinhentos euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação nos Concursos de Trajes de Banho Tradicionais “Lagos e o Banho 29”, designadamente, a atribuição de prémios monetários para os 3 primeiros classificados nas vertentes de Tradição e Comunidade, e Moda e Inovação, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 212/2025)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

GRATUITIDADE DOS TRANSPORTES "ONDA" PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA BÁSICA 2,3 DAS NAUS

Proposta n.º 171/2025, de 11 de julho:

"A Câmara Municipal de Lagos optou pela reabilitação da escola das Naus como solução para os problemas estruturais da rede escolar no concelho. A CDU manifestou, desde o início, a sua discordância com esta decisão, por considerá-la estrategicamente errada e insuficiente para responder às reais necessidades da comunidade educativa.

Em primeiro lugar, a reabilitação não resolve o problema da sobrelotação escolar, que se tem vindo a agravar com o aumento da população jovem em idade escolar. Em segundo lugar, não contempla qualquer resposta ao crescente défice na rede pública de educação pré-escolar, falhando no cumprimento de um dos objetivos centrais da educação inclusiva e de proximidade. Importa ainda salientar que a execução das obras durante os próximos dois anos letivos afetará gravemente as condições de trabalho e aprendizagem de toda a comunidade escolar, comprometendo o normal funcionamento da atividade educativa.

Adicionalmente, a instalação da escola provisória no local atualmente ocupado pelo parque de estacionamento criará constrangimentos acrescidos a quem ali trabalha, limitando o acesso automóvel e a capacidade de estacionamento, o que poderá afetar o normal funcionamento da própria escola.

*Neste sentido, o Vereador eleito da CDU Alexandre Nunes **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida em 16 de Julho de 2025, delibere:*

1. A implementação de medidas transitórias de mitigação, durante o período de obras, nomeadamente:

- Gratuitidade do transporte público municipal "Onda" para todos os funcionários e professores afetados, garantindo alternativas de mobilidade face à perda de lugares de estacionamento; pelo menos durante a obra.

2. Divulgar a proposta à direção do agrupamento e aos funcionários e docentes da Escola Básica 2,3 das Naus."

O **Senhor Presidente** informou que concorda com a ideia, mas não com algumas passagens do texto da proposta e que não votaria favoravelmente nestes termos, exceto se essas passagens fossem suprimidas.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** informou que o que está a ser apreciado é a deliberação independentemente dos preâmbulos da proposta, logo não faz sentido alterar o preâmbulo.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovou a proposta. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Sara Coelho, o Senhor Vereador Luís Bandarra e a Senhora Vereadora Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 213/2025)

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE Quando eram 17 horas e 7 minutos o Senhor Presidente ausentou-se da sala da reunião, passando a presidir o Senhor Vice-Presidente.

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

PROPOSTA PARA NOVO PROCEDIMENTO A ONDA – COM BASE NO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS TRANSPORTES MUNICIPAIS A ONDA

Proposta n.º 163/2025, de 9 de julho:

"Considerando que:

- O município de Lagos tem como Objetivo Estratégico 05 - Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade, desenvolvido através da Estratégia E.05.01 – Posicionar os serviços de transportes urbanos - A ONDA na liderança da mobilidade urbana;*
- Enquanto Autoridade de Transportes (AT) para os Transportes Urbanos de Lagos – AONDA, apresentou o Plano Estratégico para os Transportes Municipais AONDA, o qual foi aprovado em Reunião de Câmara de 18 de junho, Deliberação n.º 170 e aprovado na Assembleia Municipal de Lagos em 24 de junho de 2025;*
- A elaboração dos documentos técnicos que compõem o procedimento para a nova rede de transportes urbanos de Lagos – A ONDA, requer prévia definição do modelo de contratação, em função das responsabilidades que o Município de Lagos pretende assumir;*
- O Plano prevê 4 modalidades de contratação: A exploração direta, a prestação de serviços, a concessão e uma modalidade mista;*
- A rede a contratualizar será constituída por 11 linhas de modo a garantir uma cobertura territorial praticamente total, com mais de 96% da população lacobrigense a residir a menos de 400m de uma paragem de Transporte Público Coletivo de Passageiros;*
- A despesa prevista está inscrita nas Grandes Opções do Plano do orçamento de 2025;*

Assim, vem a Divisão de Mobilidade e Transportes, através da Informação n.º 36778 de 27 de

julho de 2025, dar conta que, atendendo ao conhecimento adquirido nos contratos anteriores, ao interesse em manter um maior controlo ao nível do planeamento dos serviços e havendo disponibilidade financeira para assumir os riscos de procura, e ainda tendo em consideração o conhecimento que a equipa da AT do Município já detém e aos projetos em curso no Algarve, a solução que confere maior flexibilidade ao Município e que poderá ser mais adequada é a prestação de serviços.

Proponho:

- Que seja aprovado o modelo de prestação de "Serviços por Terceiros" para a operacionalização da rede de transportes urbanos – AONDA, pelo prazo máximo de 7 anos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 214/2025)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2025 Assunto retirado da Ordem de Trabalhos.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 15 de julho de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 38 725 049,54 EUR (trinta e oito milhões, setecentos e vinte cinco mil, quarenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento do Ofícios Circulares n.ºs 226 e 260 de junho de 2025 da Assembleia Municipal de Lagos informando das Deliberações tomadas na 1.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de junho/2025, realizada no dia 23 de junho.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS "A ONDA" DO ANO DE 2024 Foi presente a Informação n.º 31712 de 2 de junho de 2025 da Divisão de Mobilidade e Transportes apresentando o Relatório de Desempenho do Serviço de Transportes "A Onda" do ano de 2024, sobre o qual recaiu os despachos da Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, Eng.ª Maria Palma, "Concordo. Dar conhecimento a todo o

executivo municipal em Reunião de Câmara.”, e do Senhor Vereador Luis Bandarra, de *“Concordo, proceda-se em conformidade”*.

A Câmara, tomou conhecimento.

RELATÓRIO VOLUNTÁRIO LOCAL Foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 40345, de 10 de julho de 2025, relativa à versão final do Relatório Voluntário Local (RVL), elaborada pelo Serviço de Fundos e Financiamento. A informação destaca que o RVL é um documento estruturante para o Município, refletindo o compromisso com o desenvolvimento sustentável e convocando eleitos, colaboradores e cidadãos a construir um futuro mais inclusivo, justo e resiliente. Consta da mesma informação o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 10 de julho de 2025, que determina a sua remessa à reunião de Câmara para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO INTERCALAR DE ATIVIDADES E CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 – LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.; RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. - 1º TRIMESTRE DE 2025 Foi presente o Ofício n.º 609/C/2025, de 3 de julho da empresa local LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A., apresentando o Relatório Intercalar de Atividades e Contas do primeiro trimestre de 2025 e a Informação n.º 40392 de 11 de julho de 2025, da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos documentos e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. O Senhor Vice-Presidente proferiu em 14 de julho de 2025 o seguinte despacho: *“Visto. À R.C e posterior remessa à AM para conhecimento.”*

A Câmara toma conhecimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 30 DE JUNHO DO ANO ECONÓMICO DE 2025 Foi presente a Informação n.º 40372, de 11 de julho do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de junho de 2025 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades mais Relevantes, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2025. O Senhor Presidente proferiu em 14 de julho de 2025 o seguinte despacho: *“Concordo. À R.C. para conhecimento.”*.



A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 215/2025)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 20 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
6 / 8 / 2025

Deliberação n.º 241 / 2025

A Secretária,